

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

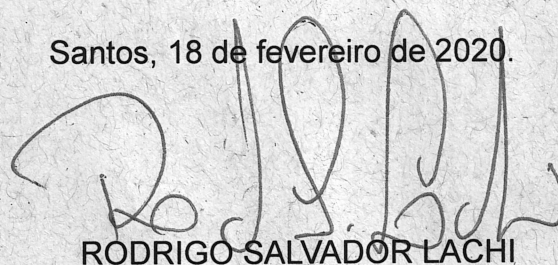
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 788 / 2020 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020 **RESOLVE APROVAR:**

Art.1º - O Saldo Reprogramado e o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2019. Aproveitado pela SEDS, com a recomendação de que o recurso seja direcionado para o custeio do serviço de higienização/lavagem dos veículos utilizados pelas unidades de coordenadoria de atenção a população de rua – COPROS/POP-SEDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de fevereiro de 2020.



RODRIGO SALVADOR LACHI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social